

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE GAUISA

Capítulo I – Denominação, Fins, Sede e Tempo de Duração:

Art1. A CASA DE CARIDADE GAUISA é associação civil, de cunho religioso, de fins não econômicos, com sede na Rua São Miguel nº 755 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20530-450 - de duração indeterminada.

Art2. Constituem finalidades da associação, que realiza atendimento social sem discriminação de etnia, classe social, gênero, orientação sexual, religiosa ou política, inclusive a portadores de deficiências:

- I- Prestar atendimento e assessoramento na área social.
- II- Atuar na defesa e garantia de direitos estabelecidos no artigo 2 da lei 8742/93.
- III- Representação e defesa dos direitos de seus associados.

Capítulo II – Admissão, Demissão e Exclusão de Associados:

Art3. A associação tem duas categorias de associados:

- I- Fundadores, os acima relacionados
- II- Contribuintes, os que contribuem mensalmente com cotas fiadas pela Assembleia Geral,

Art4. Serão admitidos como associados todos os interessados que o requeiram e sejam aprovados pela diretoria.

Art5. A demissão dar-se-á pôr comunicação do associado à diretoria.

Art6. Será suspenso de seus direitos o associado que candidatar-se a cargo político durante seis meses antes do pleito e durante o mandato se eleito, e o que estiver em processo de exclusão.

Art7. Será excluído por justa causa o associado que atentar contra as finalidades do art 2º, a juízo da diretoria tendo direito a recurso a Assembleia Geral.

Capítulo III – Direitos e Deveres dos Associados:

Art8. São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I- Votar e ser votado para cargos eletivos.
- II- Tomar parte nas assembleias gerais com voz e voto.

Parágrafo único: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art9. São deveres: cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da diretoria e assembleia geral.

Capítulo IV – Da Organização:

Art10. A associação está organizada em Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

CASA DE CARIDADE GAUISA – CNPJ nº 20.751.050/000118
Rua São Miguel, nº 755 – Tijuca – Rio de Janeiro - RJ



2

Art11. A assembleia geral, órgão máximo da entidade, podendo discutir, deliberar, votar sobre qualquer assunto de interesse coletivo. É constituída por todos os associados regularmente registrados e em pleno gozo de seus direitos.

Art12. A assembleia será convocada em caráter ordinário ou extraordinário em cartas ou avisos fixados na sede, sempre com antecedência mínima de 10 (dez) dias e 30 (trinta) no caso de eleição, pela diretoria ou por 1/5 dos associados por carta encaminhada à diretoria.

Art13. Compete à Assembleia Geral, além de assuntos de interesses gerais, eleger a diretoria e conselho fiscal e aprovar contas.

Parágrafo 1º - Para destituição de diretores, alteração do estatuto e dissolução é exigida a presença de 50% (cinquenta por cento) dos associados e aprovação de 50% (cinquenta por cento) dos associados.

Parágrafo 2º - A eleição da diretoria e conselho fiscal será realizada mediante proposta de chapas apresentadas à diretoria até 10 (dez) dias antes da eleição. A diretoria, sob pena de exclusão por justa causa, encaminhará as chapas à Assembleia Geral, que colocará em votação no dia, hora e local marcado na convocação, proclamando eleita e empossada a chapa mais votada.

Art14. A diretoria com mandato de 6 (seis) anos, é composta por Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro responsáveis pela administração, podendo ser reeleitos.

Art15. A entidade não distribui lucros, vantagens, bonificações, nem remunera os membros da diretoria, conselho fiscal, ou qualquer associado por qualquer forma ou título em razão de suas competências ou atividades que lhes sejam atribuídas.

Art16. Compete ao presidente representar a entidade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo assinar cheques para pagamento em conjunto ou separadamente com o tesoureiro.

Art17. Compete ao vice-presidente substituir o presidente em quaisquer de seus impedimentos.

Art18. Compete ao secretário substituir o presidente na falta ou ausência do vice-presidente e fornecer à diretoria os dados necessários para relatórios e demonstrações financeiras.

Art19. Compete ao Tesoureiro preparar o balanço anual para apresentação ao Conselho Fiscal, receber e depositar as mensalidades e assinar cheques sozinhos, na ausência do Presidente.

Art20. A Diretoria poderá criar qualquer outro departamento, não integrante da mesma, para auxiliar o desenvolvimento das finalidades da associação que serão preenchidos por escolha da diretoria e por prazo determinado.

Art21. O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos junto com a diretoria por 6 (seis) anos com competência para dar parecer sobre demonstrações contábeis e controles fiscais em geral e prestação de contas da diretoria, a serem submetidos a Assembleia Geral.

Capítulo V – Fontes de Recursos, Dissolução e Destino do Patrimônio:

Art22. As fontes de recursos são as contribuições dos associados, as rendas eventuais, as doações e legados as rendas por serviços prestados, as subvenções e auxílio do poder público, sendo certo que a

AAA023781696

associação aplicará suas rendas integralmente para as finalidades sociais, que constituirão o patrimônio social.

Art23. Em caso de dissolução, o patrimônio será destinado, por proposta da assembleia a uma entidade congênere, devidamente registrada nos Conselhos de Assistência Social municipal, estadual ou nacional ou a entidade pública.

E para constar lavrou-se esta ata, que foi lida e aprovada e vai assinada pelo presidente da associação, pelo presidente da assembleia e pelo secretário da assembleia em 30 de setembro de 2021.

Marcia Fernandes
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA CASA DE CARIDADE GAUISA

7º OFÍCIO

Marcia Fernandes
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

7º OFÍCIO

KMozes
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

7º OFÍCIO



Eduardo Moura da Freta
Substituto
Matrícula: 94/5000

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 252074
20211291508437 27/05/2022
Emol. 48,79 Tributo: 16,59
Selo: EDZW 78391 YPR
Consulte em <https://www3.tjrj.us.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado



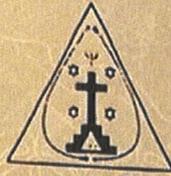
Radello P. de Moraes
Oficial

CASA DE CARIDADE GAUISA – CNPJ nº 20.751.050/000118
Rua São Miguel, nº 755 – Tijuca – Rio de Janeiro - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA023781697



Casa de Caridade Gauisa

"A UMBANDA é a manifestação do espírito para caridade"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 CASA DE CARIDADE GAUISA - CNPJ/MF: 20.751.050/0001-18

Aos 30 de setembro de 2021, às 19:00 horas, em segunda chamada, às 19:30, com qualquer quórum, atendendo o Edital de Convocação de 15 de setembro de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Rua São Miguel nº 755 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20530-420, reuniram-se os associados da CASA DE CARIDADE GAUISA e assinados na relação de presenças anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

- 1) APROVAÇÃO DAS CONTAS ATE 30/09/2021;
- 2) REFORMA ESTATUÁRIA – NOVO ESTATUTO
- 3) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM CONFORMIDADE COM O NOVO ESTATUTO
- 4) ASSUNTOS GERAIS.

Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação a Márcia Fernandes Cervela, brasileira, corretora de Imóveis, solteira, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, que escolheu a mim Karla Maria Lemos, brasileira, aposentada, casada, portadora da identidade nº [REDACTED], expedida pelo Detran/RJ em 02/07/2019, para secretariá-la. Com a palavra, o senhor Presidente, explicou que não foi feita assembleia geral no ano de 2020 por conta da Pandemia do Coronavírus e que a Casa de Caridade Gauisa ficou fechada. Que estamos reabrindo agora atendendo aos protocolos de segurança. Que no presente momento há no plenário quórum suficiente para decisão dos itens propostos. Em votação o item 1 da pauta – APROVAÇÃO DAS CONTAS ATÉ O 30/09/2021 – Algumas explicações foram dadas e o item foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo foi examinado o item 2 - REFORMA ESTATUÁRIA – NOVO ESTATUTO - Sr. Presidente pediu que a Presidente da Associação explicasse a necessidade da alteração. A Presidente explicou era preciso adequar o Estatuto das alterações do novo Código Civil e também por conta de alguns desligamentos. Após a análise e leitura da redação do Novo Estatuto a alteração foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi colocado em análise e posterior votação o terceiro item do edital de convocação – ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM CONFORMIDADE COM O NOVO ESTATUTO – Para a composição da nova diretoria e do Conselho fiscal foram eleitos por unanimidade, os seguintes associados:

NOVA DIRETORIA

Para Presidente – Marcia Fernandes Cervela
Brasileira, solteira, Corretora de Imóveis, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFP em 06/02/1980, e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] – Rio de Janeiro – RJ.

Para Vice- Presidente – Karla Maria Lemos
Brasileira, aposentada, casada, portadora da identidade nº [REDACTED] expedida pelo Detran/RJ em 02/07/2019, CPF nº [REDACTED] residente na [REDACTED] Rio Comprido – RJ-RJ.



Casa de Caridade Gauisa

RCPJ-RJ 27/05/2022-37
EDZW78389GCA
fl.: 7/8

"A UMBANDA é a manifestação do espírito para caridade"

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Para Secretário – Legna Rango D’aragona Rebechi
Brasileira, psicóloga, casada em regime de Comunhão Parcial de bens, inscrita no CPF sob o número [redacted] e da Identidade nº [redacted] do DETRAN/RJ residente na [redacted] – RJ-RJ.

Para Tesoureiro - Marcia Fernandes Cervela
Brasileira, solteira, Corretora de Imóveis, portadora da carteira de identidade nº [redacted] expedida pelo IFP em 06/02/1980, e inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], residente e domiciliada à [redacted] – Rio de Janeiro – RJ.

NOVO CONSELHO FISCAL

Paula de Almeida Quinteiros, brasileira, solteira, supervisora predial, portadora da carteira de identidade nº [redacted] expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº [redacted] residente nesta cidade.

Erik Gustavo Stofanelli, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº Ident [redacted] TRT/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] residente e domiciliado nesta cidade.

Carolina Cervela Freire, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade nº [redacted] expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], residente nesta cidade.

SUPLENTE

Sérgio Fernandes Cervela, brasileiro, aposentado, divorciado, portador da carteira de identidade nº [redacted] expedida pelo IFP em 22/09/2008, residente e domiciliado à [redacted] – Rio de Janeiro.

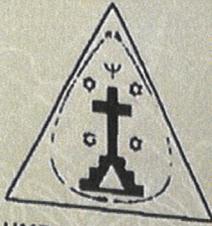
Ronaldo Domingos Freire Filho, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº [redacted] expedida pelo Detran/RJ em 23/09/2019 e do CPF nº [redacted], residente nesta cidade.

Bernardo Martins Carneiro, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº [redacted] expedida e do CPF [redacted] residente nesta cidade.

A nova composição Estatutária foi aprovada por unanimidade e os eleitos foram empossados dos cargos, para o período de 30/09/2021 a 30/09/2027.

O último item da Pauta foi colocado em apreciação – **ASSUNTOS GERAIS** - Passando a palavra para quem quisesse se manifestar, a senhora Presidente informou que para melhor organização e funcionamento da associação, e em conformidade com o ART. 20 do novo ESTATUTO SOCIAL a associação criará Departamentos através de um Regulamento Interno que será elaborado por uma comissão técnica. Após longo debates os associados se propuseram fazer um levantamento das necessidades mais emergências, levando em consideração os problemas atuais, a falta de espaço, a divulgação nas mídias sociais e a expansão do espaço atual da casa. Várias ideias foram

AAA023781693



Casa de Caridade Gauisa

"A UMBANDA é a manifestação do espírito para caridade"

sugeridas e serão discutidas em reuniões próprias e depois divulgadas. Como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente junto com a lista de presença, como sinal de aprovação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021

7º OFÍCIO

Karlemos

Secretário da Assembleia – Karla Maria Lemos

Marcia Fernandes

Presidente da Assembleia - Marcia Fernandes Cervela

7º OFÍCIO

RIO DE JANEIRO CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS.
EDUARDO MOURA DA FROTA CONDEIRO - TARELA
RUA CONDADO E SILVA FILHO - TABELÃO SUBSTITUTO
RUA SANTA BOPAL, Nº 129 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.540-090
TELEFONE: (21) 2511-1111 FAX: (21) 2511-1112 E-MAIL: eduardo@tj.rj.gov.br

093328
AC307866

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
KARLA MARIA LEMOS; MARCIA FERNANDES
CERVELA

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2022.

Eduardo Moura da Frota - Escrevente Substituto - Matr. 9415000
Emolumentos: R\$ 13,38 - T.J. - Fundos: R\$ 5,46 - Total: R\$ 18,84
Selo(s): EBMV.17853-RFK-EBUV.17854-RQH
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Eduardo Moura da Frota
Substituto
matricula. 9415000

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 252074
202111291508437 27/05/2022
Emol: 48,79 Tributo: 16,59
Selo: EDZW 78389 GCA
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado

[Signature]
Rodolfo R. de Moraes
Oficial



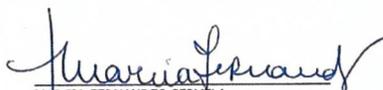
AAA023781694

P.J.: 20.751.050/0001-18
 endereço: RUA SAO MIGUEL, 755, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20530-420
 mês encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO		PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	
CIRCULANTE		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
DISPONIBILIDADES		OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS LIVRES	1.000	EMPRÉSTIMOS PARA FINANCIAMENTO DE CAPITAL CIRCULANTE	55.000,00C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RECURSOS LIVRES	6.486,65D		
TOTAL DISPONIBILIDADES	6.486,65D	TOTAL OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	55.000,00C
TOTAL CIRCULANTE	6.486,65D	TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	55.000,00C
PERMANENTE		PATRIMÔNIO SOCIAL	
IMOBILIZADO		SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	
IMOBILIZADOS	27.293,35D	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	41.504,40D
TOTAL IMOBILIZADO	27.293,35D	TOTAL SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	41.504,40D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MOBILIÁRIO	20.284,40C	TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL	41.504,40D
TOTAL (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	20.284,40C	TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	13.495,60C
TOTAL PERMANENTE	7.008,95D		
TOTAL ATIVO	13.495,60D		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.495,60 (treze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)


 MÂRCIA FERNANDES CERVÉLA
 CPF:

ASSINADO DIGITALMENTE
 GILDA CRUZ DA SILVA
A credibilidade com o assinante por meio de uma única vez.
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



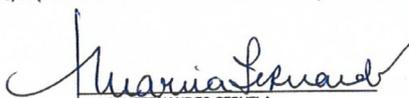
GILDA CRUZ DA SILVA
 Reg. no CRC - RJ sob o No. 07514001
 CPF:

P.J.: 20.751.050/0001-18
 endereço: RUA SAO MIGUEL, 755, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20530-420
 mês encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO		PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	
CIRCULANTE		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
DISPONIBILIDADES		OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS LIVRES	1,000	EMPRÉSTIMOS PARA FINANCIAMENTO DE CAPITAL CIRCULANTE	13.658,360
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RECURSOS LIVRES	3.081,100		
TOTAL DISPONIBILIDADES	3.082,100	TOTAL OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	13.658,360
TOTAL CIRCULANTE	3.082,100	TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.658,360
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		PATRIMÔNIO SOCIAL	
CRÉDITOS		SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	1.207,090	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	22.360,220
TOTAL CRÉDITOS	1.207,090	TOTAL SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	22.360,220
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.207,090	TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL	22.360,220
PERMANENTE		TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	11.298,140
IMOBILIZADO			
MOBILIÁRIOS	27.293,350		
TOTAL IMOBILIZADO	27.293,350		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA			
MOBILIÁRIO	20.284,400		
TOTAL (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	20.284,400		
TOTAL PERMANENTE	7.008,950		
TOTAL ATIVO	11.298,140		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 11.298,14 (onze mil duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)


 MARCIA FERNANDES CERVELA
 CPF:

ASSINADO DIGITALMENTE
 GILDA CRUZ DA SILVA
 A certificação tem a validade jurídica em virtude do
<http://www.serp.gov.br/assinador-digital>



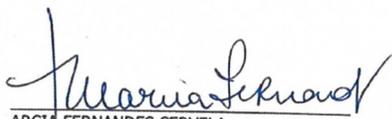
GILDA CRUZ DA SILVA
 Reg. no CRC - RJ sob o No. 07514001
 CPF:

I.P.J.: 20.751.050/0001-18
Endereço: RUA SAO MIGUEL, 755, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20530-420
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITAS DIVERSAS		
DOAÇÕES	228.622,83	228.622,83
RECEITA LÍQUIDA		228.622,83
PERAVIT BRUTO		228.622,83
SPESAS OPERACIONAIS		(130.044,65)
SPESAS ADMINISTRATIVAS		
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES		
ALUGUEIRO DA INTERNET	(33.706,16)	
ALUGUEIRO DE IMÓVEIS	(2.316,51)	
ENERGIA ELÉTRICA	(42.000,00)	
TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	(12.007,43)	
CONTRIBUIÇÕES FEDERATIVAS	(13.040,17)	
SEGUROS	(780,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(749,72)	
DESPESA FINANCEIRA	(25.437,60)	
	(7,06)	(130.044,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESPESA BANCÁRIA	(4.121,01)	(4.121,01)
RESULTADO OPERACIONAL		94.457,17
RESULTADO ANTES DE PROVISÕES		94.457,17
RECEITO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		94.457,17


MARCIA FERNANDES CERVELA

CPF:

ASSINADO DIGITALMENTE
GILDA CRUZ DA SILVA
Ateste formalmente com a assinatura por meio do PFC-SE em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



GILDA CRUZ DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 07514001
CPF:



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.751.050/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2012
NOME EMPRESARIAL CASA DE CARIDADE GAUISA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R ARISTIDES LOBO	NÚMERO 63/65	COMPLEMENTO CASA: 01 - PARTE;	
CEP 20.250-450	BAIRRO/DISTRITO RIO COMPRIDO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/08/2014** às **08:25:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1030528-4	20.751.050/0001-18	04/904.756/2016	04/904.756/2016	8

CONCEDIDO A

CASA DE CARIDADE GAUISA

PARA SE ESTABELECEM NO

Rua Sao Miguel, 00755, Tijuca

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.36.06.3 - ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 9491-0/00

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2016

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016